JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO-TRT-DCG 0000660-97.2017.5.10.0000
Suscitante: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A
Suscitante: DISTRITO FEDERAL
Suscitado: SIND DOS TRAB NA IND URB NAS ATIV DE MEIO AMB NOS ENT DE FISC E REG DE SERV DE ENERG ELET SAN GAS E MEIO AMB NO DF - SINDICATO DOS URBANITÁRIOS DO DF - STIU/DF
Procuradoria: PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO CRISTIANO PAIXÃO
Presidência: DESEMBARGADORA MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2017, às 17h, foi aberta a audiência.

Feito o pregão, constatou-se a presença do representante do Suscitante CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, o Diretor-Geral, Senhor Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira, acompanhado do Procurador do Distrito Federal Paulo Henrique Figueredo de Araújo; presente, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, Senhor Lener Silva Jayme. Presentes pelo Suscitado SIND DOS TRAB NA IND URB NAS ATIV DE MEIO AMB NOS ENT DE FISC E REG DE SERV DE ENERG ELET SAN GAS E MEIO AMB NO DF - SINDICATO DOS URBANITÁRIOS DO DF – STIU/DF, os representantes da Diretoria Colegiada, Srs. Alairton Gomes de Faria - OAB/DF 28794, Aline Cavalcante Rodrigues de Oliveira - OAB/DF 37695, Sidney Lucena Araujo, Ernane Lima Alencar, José Edmilson da Silva e Cleriston Machado Meira, acompanhados dos advogados Ulisses Borges de Resende - OAB/DF 4595, e Bruno Paiva Gouveia - OAB/DF 30522.

Audiência suspensa às 17h até às 18h45min.

A Suscitante reapresenta a proposta do dia 10/11/2017, nos termos da Carta n.º 463/2017 – DD com as seguintes alterações:

1 - Reajuste salarial linear no valor de R$ 140,96, equivalente ao INPC do período, compondo este valor a remuneração do empregado para todos os efeitos legais, incluindo adicional de periculosidade, adicional por tempo de serviço, horas extras, adicional noturno, férias, previdência complementar etc;

2 - Correção do valor mensal do tíquete-alimentação para R$ 1.300,00.

3 - Mantidos o tíquete natalino no valor de R$ 1.300,00 e o abono a ser pago em três parcelas iguais de R$ 1.300,00, nos meses de dezembro/2017, janeiro/2018 e junho/2018.

4 - Mantidas, também, todas as demais cláusulas do ACT 2016/2017, com exceção dos parágrafos segundo e terceiro da Cláusula Primeira do ACT.

5 - Com relação aos dias úteis de paralisação, metade será objeto de compensação e a outra metade abonada.

O Suscitado se compromete a levar a proposta à assembleia da categoria, prevista para ocorrer no dia 16/11/2017 (quinta-feira), pela manhã, e, caso haja anuência, a cessação do movimento paredista.

Por fim, o Suscitado declara que, em que pese as tratativas de negociação, continuará defendendo a isonomia dos trabalhadores da CEB nas próximas negociações coletivas, nas futuras datas base.

Por solicitação das partes, a audiência fica adiada para o dia 17/11/2017, às 15 horas, nesta sala de Sessões.

Cientes as partes e o MPT.

Nada mais.
Audiência encerrada às 19h12min.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Desembargadora Vice-Presidente do TRT 10ª Região,
no exercício da Presidência